Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 519/90 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Pagamento de intervenções cirúrgicas realizadas na Santa Casa de Pompéia.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos visando um efetivo atendimento daqueles que necessitam passar por intervenções cirúrgicas na Santa Casa de Pompéia e que não contam com recursos financeiros. Muitas pessoas procuram os vereadores para reclamarem ou solicitarem dinheiro para intervenções cirúrgicas diante da ausência de uma ação efetiva do Poder Público nesse setor. A Lei Orgânica do Município diz que a a saúde é direito de todos e dever do Poder Público, ficando garantido o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. No entanto, a cada dia que passa cresce o número de pessoas que estão deixando de cuidar de sua saúde como deviam, pelo fato de não pertencerem às classes mais afortunadas da sociedade. Alguma coisa tem que ser feita pelo Executivo, pois um dds principais objetivos da Municipalização da Saúde foi garantir o acesso dos mais pobres, efetivamente, ao Sistema Municipal de Saúde.

Sala das Sessões,
Em 22 de outubro de 1990

José Marques Campoy
Vereador

Oficie-se
p/ 22.10.90

PROTOCOLO
PROC Nº 15.523
22/ 10 / 90
Diretor de Secretaria

218

p. 525/90